



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 246, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996 e o Protocolo sob nº 1675/2020,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar à pedido, o servidor **John Jeferson Weber Nodari**, matrícula funcional n.º 584-3/11, do Cargo de Agente Político de Secretário de Saúde, à contar do final do expediente do dia 03 de junho de 2020.

Art. 2.º Pela exoneração do Cargo, conforme citado no Artigo 1.º desta Portaria, fica o servidor reintegrado para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, à contar do dia 04 de junho de 2020.

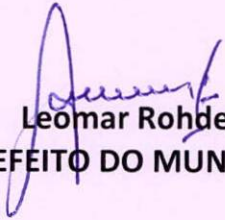
Art. 3.º O servidor relacionado no Art. 1º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria de Finanças para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4727
de 03/06/20 FL.
Visto


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2009
de 03/06/20 FL.
Visto